

# Serviços transfronteiras no mercado interno: um importante contributo para a coesão económica e social

*Estudo*

## Síntese

O mercado único europeu contribuiu indubitavelmente para o aumento do bem-estar e da prosperidade em toda a Europa ao garantir a livre circulação de mercadorias, capitais, serviços e trabalhadores entre os Estados-Membros. O presente estudo centra-se nestes dois últimos aspetos, em especial na prestação de serviços transfronteiras. A prestação de serviços transfronteiras implica, muitas vezes, que as pessoas atravessem efetivamente a fronteira entre Estados-Membros. Estes serviços podem ser prestados numa viagem de curta duração ou através do destacamento de trabalhadores por um período mais longo. O destacamento temporário de trabalhadores para a prestação de serviços no estrangeiro é regulamentado pelas diretivas da União Europeia. As regras visam proporcionar um quadro claro para garantir a concorrência leal e o respeito dos direitos dos trabalhadores destacados, de modo que tanto as empresas como os trabalhadores possam tirar pleno partido das oportunidades do mercado interno. No entanto, uma regulamentação demasiado restritiva pode funcionar, de facto, como um obstáculo ao mercado para as empresas com menor produtividade laboral.

No intuito de mostrar o possível impacto do excesso de regulamentação do mercado europeu dos serviços, o presente estudo tem por objetivo quantificar o valor que os serviços transfronteiras têm para a coesão económica e social na Europa.

Em 2014, cerca de **10,9 milhões de postos de trabalho** na União Europeia baseavam-se na exportação de serviços transfronteiras para outros Estados-Membros europeus. Desde 2000, o número total de trabalhadores dependentes dos serviços transfronteiras quase duplicou. Embora o emprego total na UE tenha crescido 5,5%, o índice do emprego dependente dos serviços transfronteiras aumentou 94%, **contribuindo claramente para o crescimento do emprego na UE**.

Embora os países europeus mais pequenos e os Estados-Membros da Europa Central e Oriental estejam – em relação à sua mão de obra total – mais empenhados no mercado dos serviços transfronteiras, na realidade, a maioria dos postos de trabalho dependentes desse tipo de serviço estão localizados nos países da UE-15. Cerca de 74% dos postos de trabalho transfronteiras situam-se nestes países, sendo o Reino Unido, a Alemanha e a França os que acolhem a maioria dos trabalhadores desse tipo de emprego. Esta conclusão é coerente com o estudo anterior sobre os serviços transfronteiras com base no número de documentos portáteis A1. Mais de 38% dos destacamentos de trabalhadores aí registados ocorrem de um Estado-Membro com salários elevados para outro. Estes dois resultados mostram que as exportações de serviços transfronteiras constituem **um fator económico importante em todos os Estados-Membros**. No total, o Reino Unido é o país que mais lucra com o mercado único dos serviços na UE. O Brexit poderá colocar em risco 1,7 milhões de postos de trabalho nos serviços transfronteiras, no Reino Unido.

Embora os serviços transfronteiras sejam frequentemente associados a tarefas com utilização intensiva de mão de obra, o estudo mostra que **os empregos em setores de serviços com utilização intensiva de conhecimentos** que dependem da exportação de serviços transfronteiras **cresceram**

**praticamente à mesma intensidade que as tarefas com utilização intensiva de mão de obra.** O emprego dependente dos serviços transfronteiras em setores de serviços com utilização intensiva de conhecimentos aumentou 77% desde 2000. Cerca de 4,2% dos postos de trabalho nos setores dos serviços com utilização intensiva de conhecimentos na UE-28 dependem da exportação de serviços transfronteiras. Além disso, o setor económico específico que mais depende da exportação de serviços transfronteiras é a prestação de serviços profissionais, científicos e técnicos. Na UE-28, cerca de 13,6% dos postos de trabalho neste setor dependem das exportações de serviços transfronteiras. Tal demonstra que os serviços transfronteiras não se limitam a postos de trabalho com utilização intensiva de mão de obra. São também muito importantes para os empregos que exigem uma utilização intensiva de conhecimentos em setores com salários elevados.

Relativamente à prosperidade económica e ao crescimento do emprego, o estudo estabelece **uma relação positiva clara entre os serviços transfronteiras e o crescimento da economia e do emprego.** Os países com uma maior percentagem de serviços transfronteiras registaram um crescimento muito mais acentuado no emprego e no PIB do que os países que participaram menos no mercado dos serviços transfronteiras. Em especial, o crescimento do emprego está fortemente relacionado com a quota de postos de trabalho dependentes dos serviços transfronteiras na economia. Se um país aumenta a sua percentagem de emprego nos serviços transfronteiras em 1%, estima-se que a sua taxa de emprego total cresça 0,013%.

O **efeito positivo dos serviços transfronteiras** pode ser visto **em toda a economia, mas também nos setores dos serviços com utilização intensiva de conhecimentos.** Os países com uma percentagem mais elevada de empregos com utilização intensiva de conhecimentos que dependem da exportação de serviços transfronteiras registaram um crescimento do emprego mais acentuado no setor dos serviços com utilização intensiva de conhecimentos do que outros países.

Adicionalmente, uma análise estatística comprova a relação positiva entre a quota de serviços transfronteiras e o crescimento económico. Uma redução de 1% da quota dos serviços transfronteiras pode reduzir o PIB total da UE-28 em cerca de 8 mil milhões de euros. Este efeito assenta, contudo, no pressuposto de que os postos de trabalho dependentes das exportações de serviços transfronteiras poderiam ser substituídos pela procura a nível nacional dos trabalhadores que trabalham atualmente nos serviços de exportação, mantendo assim o índice de emprego total constante. Com um total de 10,9 milhões de trabalhadores dependentes das exportações de serviços transfronteiras, é provável que o impacto económico de um quadro regulamentar mais rigoroso para as exportações de serviços transfronteiras seja significativamente mais elevado. Em 2014, o **valor acrescentado total associado às exportações de serviços transfronteiras elevou-se a cerca de 625 mil milhões de euros na UE-28.**

Uma vez que continua a observar-se um efeito positivo da quota de serviços transfronteiras, ao mesmo tempo que o emprego se mantém constante, pode presumir-se que os postos de trabalho em setores que exportam os seus serviços além-fronteiras parecem ter um maior impacto positivo no PIB nacional do que o emprego médio no total da economia.

O estudo conclui também que **existe uma ligação positiva entre a quota de serviços transfronteiras e os indicadores da coesão social.** Os países com uma maior quota de serviços transfronteiras têm, em média, um índice mais baixo de pessoas em risco de pobreza e exclusão social. Além disso, a média da felicidade e satisfação com a vida está relacionada de forma positiva com a percentagem de postos de trabalho dependentes da exportação de serviços transfronteiras. Assim, uma proporção

mais elevada do emprego dependente dos serviços transfronteiras parece **aumentar a felicidade do indivíduo médio na economia**.

Os efeitos que a quota do emprego dependente dos serviços transfronteiras tem na coesão social são significativos, mas bastante reduzidos em termos absolutos. Um aumento de 1% da quota de serviços transfronteiras aumenta o «índice de satisfação» em 0,0086 pontos numa escala de 1 a 4. No entanto, dado os resultados obtidos anteriormente mostrarem que os serviços transfronteiras são um importante motor do crescimento do emprego total, os efeitos positivos da criação de emprego e da segurança no emprego devem ser tidos em conta ao avaliar o valor dos serviços transfronteiras para a coesão social.

Consequentemente, pode observar-se umnexo positivo claro entre a exportação de serviços transfronteiras e a coesão social, o crescimento económico e, em especial, o crescimento do emprego. Assim, é possível constatar que a aplicação de cadeias de valor transfronteiras nos setores dos serviços é um **importante motor da economia europeia**.

A harmonização de boas condições de vida na União é um fator importante para a sociedade na UE. Com vista à consecução deste objetivo, o mercado único europeu dos serviços deve ser concebido de forma a não deixar que as diferenças entre cada país sejam demasiado acentuadas. Uma regulamentação demasiado rígida da capacidade de prestar serviços transfronteiras poderia, no entanto, ter um efeito contraproducente na harmonização das condições de vida nos Estados-Membros, limitando o crescimento da economia e do emprego.

Se é certo que o quadro regulamentar deve garantir os direitos e as condições de trabalho dos trabalhadores nos serviços transfronteiras, há que evitar uma regulamentação excessiva que dificulte seriamente a prestação de serviços transfronteiras. Os dados utilizados neste estudo demonstram que os diferentes setores económicos têm diferentes graus de dependência dos serviços transfronteiras, pelo que as regras para a exportação de serviços na UE podem ter efeitos diferentes nas atividades económicas. Para uma regulamentação eficaz dos serviços transfronteiras, estas diferenças devem ser tidas em conta. Se forem **aplicadas regras apenas aos setores dos serviços em que é necessária uma regulamentação adequada**, o mercado único pode ser muito mais eficiente.